CONSELHO DA MULHER DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO Nº 06/2023 – CEDM/PR

Considerando a Deliberação nº 05/2023 – CEDM/PR, referente ao Edital nº 01/2023 - Regulamento do Processo de Eleição das Conselheiras das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Diretos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, para o biênio 2023/2025,

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 05 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela prorrogação do prazo de inscrição das Organizações da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, para o dia 15 de setembro de 2023.

Alterada pela Errata nº 01/2023

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 06 de setembro de 2023.

Mariana de Sousa Machado Neris

Presidente do CEDM/PR

Publicado no DIOE nº 11499 de 11/09/2023